



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI/SE, LUIZ ROBERTO DANTAS**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para a **elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo ou asfalto em todas as ruas do Povoado Mangabeira, no Município de Umbaúba/SE.**

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 4 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado a adoção das providências necessárias para a realização de obras de pavimentação nas ruas do **Povoado Mangabeira**, no Município de **Umbaúba**, uma demanda antiga da comunidade local e de grande relevância para a melhoria das condições de mobilidade e qualidade de vida da população.

Atualmente, grande parte das vias do referido povoado apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de pavimentação ocasiona acúmulo de lama, buracos e dificuldades no deslocamento de moradores, veículos particulares e transporte escolar. Durante períodos de estiagem, por sua vez, a poeira excessiva também gera desconforto e prejuízos à saúde da população.

A pavimentação das vias públicas representa investimento fundamental em infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização das comunidades, melhoria da segurança viária, facilitação do acesso a serviços públicos e fortalecimento do desenvolvimento local.

Além disso, a execução dessas obras favorecerá diretamente o deslocamento de estudantes, trabalhadores e comerciantes da região, promovendo maior integração entre o povoado e a sede do município, bem como com outras localidades do entorno.

Diante da importância dessa intervenção para a infraestrutura e para a qualidade de vida da população do **Povoado Mangabeira**, esta Indicação se apresenta como medida necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público.





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual **Jorginho Araujo**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, e ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – LUIZ ROBERTO DANTAS**, a adoção das providências necessárias para a elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo ou asfalto em todas as ruas do Povoado Mangabeira, no Município de Umbaúba/SE.

Sala das Sessões, 4 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **04/03/2026 14:17**

Checksum: **D5E60DCC93E3AF8770AC25FF441370E079AE95B741F66AF506141184FD183ACD**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.